

# TERMO DE REFERÊNCIA

**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MÃO DE OBRA**



CRISTINO CASTRO (PI), MAIO/2025

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETIVO**

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais.

Dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão. O Termo de Referência reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas leis que disciplinam o processo formal de licitações públicas, conforme a Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, a qual regula as compras públicas no Brasil em vigor desde 1º de abril de 2021 e estabelece normas para as Administrações Públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As sugestões e solicitações constantes do Termo de Referência são de responsabilidades do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido.

O Termo de Referência deverá fazer parte do processo licitatório e estará à disposição dos licitantes interessados, uma vez que define, detalha e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos bens, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL. Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações. Deve integrar o Edital ou estar à disposição do licitante para consulta.

## **2. OBJETO**

Locação de máquinas e equipamentos pesados com mão de obra para operação destas, destinados ao atendimento das necessidades de recuperação e melhoria das condições das estradas, vias, ruas, becos, terrenos, áreas publicas municipais, bastante danificadas pela quadra invernososa, proporcionando melhor qualidade, limpeza, organização dos espaços publicos municipais, como também a acessibilidade dos transportes da zona urbana e rural do nosso município inclusive do transporte escolar, atendimento médico e segurança.

2.1 A proposta deverá incluir todos os custos para execução dos serviços por um período de 12 (doze) meses, estando inclusos dentre outros custos:

2.1.1 Operador/motorista devidamente habilitado;

2.1.2 Combustível e lubrificantes;

2.1.3 Refeições para operadores/motoristas;

2.2 Os equipamentos e máquinas serão operados exclusivamente por empregados habilitados da empresa vencedora;

2.3 Os equipamentos e máquinas poderão permanecer no pátio da PREFEITURA nos períodos que não estiverem em uso.

O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a eventual locação de máquinas pesadas do tipo: Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhões Basculantes do tipo: caçamba trucada, Escavadeiras Hidráulicas, Tratores Agrícolas, Caminhões do tipo pipa, visando a execução de atividades diversas da Prefeitura Municipal, como: limpeza e organização dos depósitos de lixo e/ou manutenção/ conservação de vias e áreas públicas (urbanas e rurais), serviços de terraplenagem nos ramais vicinais e demais serviços correlatos, para atender asnecessidades do município de Cristino Castro/PI.

As locações, objeto do presente termo, atenderão às necessidades precípuas da Secretária Municipal de Infraestrutura, em uso exclusivo em serviço para atender à solicitação da contratante no âmbito do município de Cristino Castro/PI.

### **3. LEGISLAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, e legislações correlatas e outras que se fizerem necessárias.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

##### **RETROESCAVADEIRA:**

- Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo. Diferente de um trator de pneus, que é usado para puxar cargas, a retroescavadeira é empregada nas construções urbanas e rurais (com operador);

com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada;

- Tamanho mínimo da concha de 60cm traseira;
- Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura
- Peso Operacional mínimo de 5 toneladas;
- Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros;
- Traçada 4x4.
- Requisito mínimo: caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-la imediatamente.

##### **PÁ CARREGADEIRA (DE PNEUS):**

- Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Além disso, ela também serve para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras (com operador);

- Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré,
- Capacidade da concha: mínima de 1,7m<sup>3</sup>;
- Peso Operacional mínimo de 8 toneladas;
- Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas;
- Requisito mínimo: caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-la imediatamente.

### **CAMINHÃO BASCULANTE TOCO E TRUCADO (CAÇAMBA):**

- Motor a diesel;
- Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.);
- Motor diesel, toco e/ou trucado, com capacidade de transporte de no mínimo 6 a 10 m<sup>3</sup>, com motorista;
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

### **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:**

- A máquina é responsável por cavar e retirar a terra de aterros sanitários, construções ou áreas de mineração, (com operador);
- Motor adiesel;
- Potência no volante: 111 hp (82,4kW)
- Peso Bruto: 8100 a 8800kg
- Peso operacional: 7000kg
  
- Capacidade Da Caçamba: 0,65-12,M<sup>3</sup>
  
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

### **TRATOR AGRÍCOLA:**

- Usado na aragem e cultivo de diferentes plantas. Também é ideal para o trabalho de fertilização de arbustos e manutenção da paisagem, (com operador).
- Motor a diesel;
- Trator agrícola com potência mínima de 75 cv
- Roçadeira utilizada para roçadas em áreas verdes, canteiros de avenidas e limpeza de vias públicas.
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

### **CAMINHÃO PIPA (ÁGUA):**

- Caminhão pipa truncado com tanque de água para abastecimento e irrigação, com motorista.
- Motor a diesel;
- Caminhões pipa com capacidade mínima do tanque de 6.000 a 10.000 litros, sistema de bomba de água acionada hidráulicamente, jato de água frontal e traseiro ajustáveis, direção hidráulica.
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

### **TRATO DE ESTEIRA**

- Utilizado em serviços diversos (com operador);
- Motor a diesel;
- Trator de esteira com lâmina frontal, motor diesel, 6 cilindros, potência líquida mínima de 140hp;
- Transmissão hidrostática com no mínimo 3 velocidades à frente e 3 à ré, peso operacional mínimo de 12 toneladas, sistema de rastos com sapatas de 22 polegadas;
- Lâmina com capacidade mínima de 3,2 m<sup>3</sup>, cabine fechada com ar condicionado e proteção rolos/fops, sistema de freios multidisco em banho de óleo;
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

### **TRATO DE ESTEIRA**

- Utilizado para transportes de máquinas pesadas para os locais dos serviços, com motorista;
- Motor a diesel, no mínimo 6 cilindros, potência líquida mínima de 250 hp;
- Plataforma de carga em aço reforçado com capacidade mínima de 25 toneladas, rampa hidráulica traseira para carga e descarga, direção hidráulica, rodas duplas nos eixos traseiros;
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

## **5. PLANILHA DE PREÇOS**

Para determinação da quantidade de máquinas a serem contratadas, considerou-se a quantidade mínima de 01 retroescavadeira, 01 pá carregadeira (de pneus), 02 caminhões basculantes (caçamba truck) e 02 tratores agrícolas. A escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão pipa (água), servirão aos serviços de acordo com as necessidades pontuais e o atendimento será realizado, conforme necessidade apontada pela equipe técnica. As planilhas de preços

encontra-se em anexo com os respectivos quantitativos, preços unitários e banco fonte (ano referente).

## **6. DAS MODALIDADES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:**

Os serviços de locação de equipamentos deverão ser prestados na modalidade de locação eventual (Equipamentos-Caminhão Basculante e Máquinas Pesadas), conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Cristino Castro/PI.

Por locação eventual entende-se o serviço de locação dos equipamentos/caminhões e máquinas pesadas cuja forma contratual seja estabelecida através do pagamento de horas trabalhadas. A quantidade e os tipos serão definidos pela PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI, enquanto que os valores correspondentes ao pagamento das horas trabalhadas pelas máquinas pesadas serão aqueles definidos pela contratada.

As quantidades de horas trabalhadas, relativas à locação eventual, serão definidas pela PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI conforme sua necessidade.

## **7. DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:**

A locação de máquinas pesadas e equipamentos se dará mediante a disponibilização nas quantidades relacionadas e nos locais indicados pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA somente poderá disponibilizar as máquinas e equipamentos pesados para locação quando autorizados por escrito pela CONTRATANTE, utilizando-se apenas de máquinas pesadas e os caminhões basculante em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes **deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes**, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN;

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão utilizados no regime de quilometragem livre e deverão ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima;

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão objeto de vistoria, anotando-

se na “Ficha de Vistoria”, fornecida pela CONTRATADA, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução;

A CONTRATADA deverá apresentar as máquinas pesadas e os caminhões basculantes à Comissão de Fiscalização, nos locais indicados pela PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI, nos dias e horas previamente estabelecidos pelo mesmo.

Os locais de entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão definidos pela PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI no ato da contratação, cabendo à CONTRATADA proceder à entrega dos equipamentos nos locais especificados.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculante nos locais indicados pela PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer máquinas pesadas e os caminhões basculantes que não estejam de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição daqueles eventualmente fora de especificação.

## **8. DA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTES PELA CONTRATADA:**

Todas as máquinas pesadas e os caminhões basculantes deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme recomendações do fabricante;

**A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas à troca de óleo/lubrificantes, filtros e demais suprimentos e manutenções corretivas e preventivas necessárias** ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

A CONTRATADA deverá providenciar a imediata reposição das máquinas pesadas e os caminhões basculantes que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A CONTRATADA deverá prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro das máquinas pesadas e os caminhões basculantes.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA responsabilizar-se-á a pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela realização da imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e maquinários, mantendo o mesmo em perfeito estado para prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 horas para as manutenções e substituição dos equipamentos e maquinários, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.

A CONTRATADA disponibilizará equipamentos/maquinários reservas com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço.

A CONTRATADA deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábado, domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.

Disponibilizar à PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI, as máquinas pesadas e os caminhões basculante nos prazos estabelecidos no presente Termo de Referência, nos locais e horários fixados pela PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir o solicitado;

Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos equipamentos, como IPVA, seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro;

Manter as máquinas pesadas e os caminhões basculantes segurados, contratando para isso obrigatoriamente Seguro Total, responsabilizando-se pelo pagamento eventual de franquia, com cobertura compreensiva para roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, e quaisquer casos fortuitos ou de força maior, durante

todo o prazo de vigência contratual, comprovado, através de Laudo Pericial a culpa ou dolo do condutor no sinistro, ficará a cargo da PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI o pagamento integral da franquia.

O seguro deverá possuir no mínimo as coberturas abaixo expressas, devendo ser anexado aos contratos, cópias das apólices que comprovam a contratação dos serviços:

a) Responsabilidade Civil Facultativa de Equipamentos - RCF no valor mínimo contratado de R\$50.000,00 (cinquenta milreais);

b) Colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo ou de itens das máquinas e equipamentos pesados e seus acessórios;

c) Assistência 24 horas completa (guincho, chaveiro, pane elétrica, pane mecânica, conserto de pneu furado,etc.).

91. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato de entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculante;

92. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização das máquinas pesadas e os caminhões basculante, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção, com exceção do abastecimento do combustível;

93. Adesivar os equipamentos segundo as orientações da PREFEITURA DE CRISTINO

94. CASTRO/PI Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI

e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

95. Substituir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as máquinas pesadas e os caminhões basculantes que estejam indisponíveis, seja em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e más condições de segurança;

96. Substituir as máquinas pesadas e os caminhões basculantes à PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI no prazo máximo de 24 horas, a partir do recebimento de notificação;

97. Dar ciência imediata e por escrito à PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI sobre qualquer anormalidade verificada na locação dos equipamentos;

98. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre as locações;

99. Implementar de forma adequada, o planejamento, a execução e a supervisão permanente das locações, de maneira a não interferir nas atividades da PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI , respeitando suas normas de conduta;

9.10. Apresentar relação dos equipamentos, 02 (dois) dias úteis antes do previsto para o início da locação, onde deverá constar: Marca, modelo, cor, placa, ano de fabricação, quilometragem e tipo de combustível;

9.11. Manter junto à Comissão de Fiscalização, um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir o número de máquinas pesadas e dos caminhões basculantes locados.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES SOCIO AMBIENTAIS DA CONTRATADA:**

10.1. Executar manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e dos caminhões basculantes, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas;

a) manter a regulagem das máquinas pesadas e os caminhões basculantes, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;

b) Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

c) manter as máquinas pesadas e os caminhões basculantes de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação regente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços dos equipamentos;

d) as máquinas pesadas e os caminhões basculantes deverão, obrigatoriamente, estar equipados com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

102. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente/PA, destacando-se a Lei Federal nº8.723/93, Resolução CONAMA nº16/93, Portaria IBAMA nº 85/96;

103. Manter programa interno de auto fiscalização da correta manutenção da frota, quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os equipamentos movidos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços;

104. Utilizar equipamentos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movidos a combustíveis não-fósseis;

105. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos;

106. Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende à Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI**

11.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, a fiscalização das locações, inclusive solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do andamento do contrato, bem como pelo recebimento dos equipamentos;

11.2. Garantir instalações para a guarda e estacionamento dos equipamentos envolvidos;

11.3. Garantir que a utilização dos equipamentos locados será adstrita às atividades da PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI;

114. Entregar, ao final do contrato, os equipamentos totalmente abastecidos, em sua máxima capacidade;

115. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;

116. Informar à CONTRATADA, 04 (quatro) dias úteis antes do início da locação, o período e a quantidade de máquinas pesadas que serão utilizados em caráter eventual;

117. Ser responsável pelas infrações de trânsito cometidas por seus motoristas oficiais terceirizados, no período em que os equipamentos estiverem sob sua guarda, observados o direito de regresso, conforme o caso.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO (S) CONTRATO(S)**

Cabe à PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros designados, sempre juízo da obrigação da CONTRATADA, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.

A existência e a atuação da fiscalização da PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

A fiscalização/gestão da prestação dos serviços, objeto do contrato estará a cargo da PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO/PI, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

131. O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

132. A verificação do disposto no item anterior será exercida por cada Gestor/Fiscal de


Contrato.

133. Fica eleito o Foro da cidade de CRISTINO CASTRO/PI, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

**ANEXO**


**PLANILHAS DE PREÇOS**

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>			Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.		<b>DATA :</b> 20/03/2025		<b>BDI :</b> 25,00%					
	<b>DESCRIÇÃO:</b>			Locação de Máquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>LOCAL:</b>			Cristino Castro - PI		CAEMA	2019/12	116,68%	-	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
	<b>CLIENTE:</b>			Prefeitura Municipal de Cristino Castro		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
						SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
					SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%	SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
					SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
					Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM MÃO DE OBRA</b>						<b>R\$ 1.805.379,00</b>
1.1	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	850,00	R\$ 320,40	R\$ 272.340,00
1.2	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1.500,00	R\$ 269,25	R\$ 403.875,00
1.3	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHP	1.000,00	R\$ 178,05	R\$ 178.050,00
1.4	88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1.200,00	R\$ 217,95	R\$ 261.540,00
1.5	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	2.000,00	R\$ 145,82	R\$ 291.640,00
1.6	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1.000,00	R\$ 227,03	R\$ 227.030,00
1.7	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	800,00	R\$ 213,63	R\$ 170.904,00
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>R\$ 451.344,75</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>R\$ 1.805.379,00</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.256.723,75</b>	

## RESUMO DO ORÇAMENTO

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> <small>A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</small></p>	<b>OBRA:</b>	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	<b>DATA :</b> 20/03/2025	<b>BDI :</b> 25,00%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Locação de Maquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	Cristino Castro - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM MÃO DE OBRA	<b>R\$ 1.805.379,00</b>	<b>100,00%</b>
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	<b>R\$ 451.344,75</b>	<b>0,00%</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>		<b>R\$ 451.344,75</b>	<b>100,00%</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>		<b>R\$ 1.805.379,00</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 2.256.723,75</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA : 20/03/2025	BDI : 25,00%
	DESCRİÇÃO:	Locação de Maquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	LOCAL:	Cristino Castro - PI	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	CAEMA	2019/12
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	

### 1.1. 5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,69	R\$ 23,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,69


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,71	R\$ 29,71
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,50	R\$ 11,50
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 52,76	R\$ 52,76
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 198,10	R\$ 198,10
TOTAL Serviço:						R\$ 296,71
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 320,40</b>

### 1.2. 91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,40	R\$ 24,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,56	R\$ 29,56
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,60	R\$ 4,60
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,39	R\$ 11,39

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	<b>DATA :</b> 20/03/2025	<b>BDI :</b> 25,00%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Locação de Máquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>	Cristino Castro - PI	<b>HORA</b>	<b>MES</b>		
	<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%	
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 53,31	R\$ 53,31
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 145,99	R\$ 145,99
					TOTAL Serviço:	R\$ 244,85
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 269,25</b>


### 1.3. 96020 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF\_02/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,85	R\$ 24,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,85
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96015	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_02/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,72	R\$ 22,72
96016	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,09	R\$ 6,09
96018	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,85	R\$ 24,85
96019	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 99,54	R\$ 99,54
					TOTAL Serviço:	R\$ 153,20
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 178,05</b>

### 1.4. 88843 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF\_10/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,85	R\$ 24,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,85
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88839	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,90	R\$ 34,90
88840	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,37	R\$ 15,37
88841	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 62,39	R\$ 62,39
88842	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 80,44	R\$ 80,44

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA : 20/03/2025	BDI : 25,00%
	DESCRIBÇÃO:	Locação de Maquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	LOCAL:	Cristino Castro - PI	CAEMA	2019/12
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	
			HORA	MES
			116,68%	-
			93,90%	-
			-	-
			-	-
			86,74%	-
			-	-
			90,66%	52,90%
			87,59%	49,84%
			86,12%	48,67%
			86,12%	48,67%

TOTAL Serviço:	R\$ 193,10
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 217,95</b>

### 1.5. 5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,61	R\$ 27,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,61


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,12	R\$ 26,12
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,90	R\$ 6,90
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,65	R\$ 32,65
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 52,54	R\$ 52,54
TOTAL Serviço:						R\$ 118,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 145,82</b>

### 1.6. 5944 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,78	R\$ 24,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89130	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 51,63	R\$ 51,63
89131	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,64	R\$ 13,64
53861	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 64,54	R\$ 64,54

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>																																																				
	<b>OBRA:</b> Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>DATA : 20/03/2025</b></td> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>BDI : 25,00%</b></td> </tr> <tr> <th style="width: 20%;">FONTE</th> <th style="width: 20%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 20%;">MES</th> </tr> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DEOSP</td> <td>2014 COM DESONERAÇÃO</td> <td>93,90%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DER-MG</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NOVACAP</td> <td>2019/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,74%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>90,66%</td> <td>52,90%</td> </tr> <tr> <td>SMOP EDIF</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,59%</td> <td>49,84%</td> </tr> <tr> <td>SMOP ILUM</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,12%</td> <td>48,67%</td> </tr> <tr> <td>SMOP INFRA</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,12%</td> <td>48,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	<b>DATA : 20/03/2025</b>		<b>BDI : 25,00%</b>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,68%	-	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%	SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
<b>DATA : 20/03/2025</b>		<b>BDI : 25,00%</b>																																																			
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																																																		
CAEMA	2019/12	116,68%	-																																																		
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-																																																		
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																		
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																		
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-																																																		
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																		
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%																																																		
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%																																																		
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%																																																		
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%																																																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																																		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Locação de Máquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI																																																					
<b>LOCAL:</b> Cristino Castro - PI																																																					
<b>CLIENTE:</b> Prefeitura Municipal de Cristino Castro																																																					

5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 72,44	R\$ 72,44
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 202,25</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 227,03</b>

### 1.7. 5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,61	R\$ 27,61
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 27,61</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 47,60	R\$ 47,60
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,58	R\$ 12,58
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 59,50	R\$ 59,50
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 66,34	R\$ 66,34
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 186,02</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 213,63</b>




## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA :	20/03/2025	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Locação de Maquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Cristino Castro - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM MÃO DE OBRA	R\$ 1.805.379,00	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %
			R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 451.344,75	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %	8,34 %
			R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09
		R\$ 2.256.723,75	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>
			<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 376.423,40</b>	<b>R\$ 564.635,10</b>	<b>R\$ 752.846,80</b>	<b>R\$ 941.058,50</b>	<b>R\$ 1.129.270,20</b>	<b>R\$ 1.317.481,90</b>	<b>R\$ 1.505.693,60</b>	<b>R\$ 1.693.905,30</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM MÃO DE OBRA	R\$ 1.805.379,00	8,34 %	8,34 %	8,26 %	100,00 %
			R\$ 150.568,61	R\$ 150.568,61	R\$ 149.124,29	<b>R\$ 1.805.379,00</b>
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 451.344,75	8,34 %	8,34 %	8,26 %	100,00 %
			R\$ 37.643,09	R\$ 37.643,09	R\$ 37.270,76	<b>R\$ 451.344,75</b>
		R\$ 2.256.723,75	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 188.211,70</b>	<b>R\$ 186.395,05</b>	<b>R\$</b>
			<b>R\$ 1.882.117,00</b>	<b>R\$ 2.070.328,70</b>	<b>R\$ 2.256.723,75</b>	<b>2.256.723,75</b>

COMPOSIÇÃO DO BDI																																																			
	OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA : 20/03/2025	BDI : 25,00%																																															
	DESCRÇÃO:	Locação de Maquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DEOSP</td> <td>2014 COM DESONERAÇÃO</td> <td>93,90%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DER-MG</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NOVACAP</td> <td>2019/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,74%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>90,66%</td> <td>52,90%</td> </tr> <tr> <td>SMOP EDIF</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,59%</td> <td>49,84%</td> </tr> <tr> <td>SMOP ILUM</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,12%</td> <td>48,67%</td> </tr> <tr> <td>SMOP INFRA</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,12%</td> <td>48,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,68%	-	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%	SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																																																
CAEMA	2019/12	116,68%	-																																																
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-																																																
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-																																																
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%																																																
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%																																																
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%																																																
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%																																																
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%																																																
LOCAL:	Cristino Castro - PI																																																		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro																																																		

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	2,06%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	<b>TOTAL</b>	<b>3,62%</b>

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	5,74%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,54%</b>

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,50%
	CPRB	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,65%</b>

**BDI = 25,00%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA : 20/03/2025		BDI : 25,00%	
		CAEMA	2019/12	116,68%	-
DESCRIÇÃO:	Locação de Máquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	Cristino Castro - PI	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	0,00%
B2	Feriados	3,96%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,99%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>46,26%</b>	<b>17,37%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50%	4,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%	3,95%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,02%</b>	<b>12,25%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,60%</b>	<b>6,83%</b>

**A + B + C + D = 116,68% 73,25%**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA : 20/03/2025		BDI : 25,00%	
		CAEMA	2019/12	116,68%	-
DESCRIÇÃO:	Locação de Máquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	Cristino Castro - PI	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,07%	0,00%
B2	Feriados	4,84%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,69%
B4	13º Salário	11,20%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,09%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,12%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>TOTAL</b>		<b>50,81%</b>	<b>19,52%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,57%	6,38%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	0,34%
C3	Férias Indenizadas	1,92%	1,43%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32%	3,96%
C5	Indenização Adicional	0,72%	0,54%
<b>TOTAL</b>		<b>16,99%</b>	<b>12,65%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,54%	3,28%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,76%	0,57%
<b>TOTAL</b>		<b>9,30%</b>	<b>3,85%</b>

**A + B + C + D = 93,90% 52,82%**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA : 20/03/2025		BDI : 25,00%	
		CAEMA	2019/12	116,68%	-
DESCRIÇÃO:	Locação de Máquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	Cristino Castro - PI	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feridos	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,68%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,51%	7,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>TOTAL</b>		<b>46,86%</b>	<b>16,98%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,24%
C3	Férias Indenizadas	3,73%	2,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>14,71%</b>	<b>11,17%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,85%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
<b>TOTAL</b>		<b>8,37%</b>	<b>3,23%</b>

**A + B + C + D = 86,74% 48,18%**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA : 20/03/2025		BDI : 25,00%	
		CAEMA	2019/12	116,68%	-
DESCRIÇÃO:	Locação de Máquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	Cristino Castro - PI	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,71%	8,90%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,40%</b>	<b>18,59%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,46%	1,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,89%	2,20%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,22%</b>	<b>8,53%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,79%	3,64%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,24%</b>	<b>3,98%</b>

**A + B + C + D = 90,66% 52,90%**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda da Prefeitura de Cristino Castro – PI, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.	DATA : 20/03/2025		BDI : 25,00%	
		CAEMA	2019/12	116,68%	-
DESCRIÇÃO:	Locação de Máquinas para suprir demanda da Prefeitura de Cristino Castro - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	Cristino Castro - PI	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	90,66%	52,90%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	0,00%
B2	Feridos	3,98%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,10%	6,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>45,58%</b>	<b>16,74%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65%	4,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,44%	3,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,92%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>15,62%</b>	<b>11,96%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,11%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,59%</b>	<b>3,34%</b>

**A + B + C + D = 87,59% 49,84%**